

ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA N.º 351/2025 - PROCESSO N. 6297/2025)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) *09/10/2025*

[Assinatura]
Daniela Carla Silva de Souza
Agente de Contratação
Decreto N.º 16/2025

Declara Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada e habilitada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado à doação às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e a empresa: AGUINALDO P. DA SILVA LTDA, e das outras providências.

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL DE MAURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado à doação às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

CONSIDERANDO, a possibilidade do Fundo Municipal do Assistencia Social, tendo demonstrado a necessidade e relevância da Contratação de empresa especializada e habilitada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado à doação às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

CONSIDERANDO a proposta de “FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS” apresentadas pelas empresas está de acordo com o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

E por último, **CONSIDERANDO**, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada e habilitada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado à doação às

famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** e ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO) 01 de outubro de 2025

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.



CLÁUDIA GEORGINO DE SESSA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 420/2025